

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 499/2016 de 18 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 28.620,64€ (vinte e oito mil e seiscentos e vinte euros e sessenta e quatro centavos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

05	EBI Roberto Ivens	2.000,00
06	EBI Canto da Maia	758,41
08	EBI da Lagoa	1.998,59
09	EBI da Ribeira Grande	1.500,00
11	EBI de Capelas	1.000,00
12	EBS de Vila Franca do Campo	1.076,85
13	EBI de Rabo de Peixe	1.334,39
14	EBI dos Arrifes	2.000,00
25	ES de Antero de Quental	1.623,36
26	ES Domingos Rebelo	2.000,00
27	ES da Ribeira Grande	1.215,96
28	ES das Laranjeiras	1.000,00
31	Conservatório Regional de PDL	500,00
39	EBS da Povoação	1.616,64
49	EBI da Maia	1.998,44
53	EBI dos Ginetes	1.998,00
57	ES da Lagoa	1.500,00
59	EBI de Ponta Garça	1.500,00
ProfC	Escola Profissional de Capelas	2.000,00

Total

28.620,64

5 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.